



DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria em serviços de saúde pública para dar suporte nos programas, conforme especificações do presente Edital.

Considerando a necessidade de adequação da relação dos serviços que deverão ser realizados pela proponente vencedora do certame;

DECIDO:

Onde se lia:

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2022
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1-Contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria em serviços de saúde pública para dar suporte nos programas, conforme especificações do presente Edital que irá contemplar:

Atividades a serem desenvolvidas

- a) Capacitação e treinamento dos servidores e das equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF,
- b) Analisar a produção de serviços de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes e subsequentes e emitir relatórios e sugestões acerca de distorções/inconsistências identificadas.
- c) Avaliar a produção de serviços próprios, contratados ou contratualizados se todos estão de acordo com a capacidade física e técnica/tecnológica oferecida e os padrões de qualidade e resolatividade.
- d) Verificar a garantia de acesso aos serviços referenciados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) tanto ambulatorial quanto hospitalar, assegurando aos municípios o atendimento de média e alta complexidade nos locais de referência pactuados, sugerindo alterações quando necessário.
- e) Acompanhar e auxiliar na elaboração e execução dos instrumentos de Gestão, sendo: Plano Municipal de Saúde (PMS); Relatório Anual de Gestão (RAG); Programação Anual em Saúde (PAS); Relatório Quadrimestral (Lei 141/2012, Art. 41) no DIGISUS.
- f) Orientação e acompanhamento das prestações de contas e informações através dos sistemas de coleta de dados disponibilizados pelo ministério da saúde.
- g) Acompanhar as reuniões e contribuir no funcionamento e estruturação do Conselho Municipal de Saúde, edição de Resoluções e deliberações pertinentes.
- h) Monitorar a alimentação regular dos programas ministeriais nos diversos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB); implantação do e-SUS.
- i) Assessorar na correta aplicação dos recursos financeiros vinculados (transferências fundo a fundo) e recursos próprios.
- j) Estruturar, treinar e auxiliar o setor de Regulação Controle e Avaliação e Auditoria (ECAA) com vistas a monitorar a prestação de serviços dos prestadores contratualizados de acordo com as cotas e valores estabelecidos.
- k) Estruturar, treinar e auxiliar no SISREG, Sistema Estadual de Regulação de média e alta complexidade,
- l) Acompanhar a legislação editada/publicada interpretando-a e orientando o município da



aplicação desta e as implicações caso não venha a ser cumprida. (portarias ministeriais, decretos, leis, resoluções, deliberações e outras).

m) Orientação e acompanhamento na estruturação do sistema de gestão de saúde do município (gestão plena);

n) – Capacitação e monitoramento do Previne Brasil, Bolsa Família, Programa Saúde do Escolar.

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO n° 015/2022

TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, objeto da presente licitação, modalidade **Tomada de Preços n. 002/2022**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	47303 - Contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria em serviços de saúde pública para dar suporte nos programas, conforme especificações a seguir: a) Capacitação e treinamento dos servidores e das equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, b) Analisar a produção de serviços de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes subsequentes e emitir relatórios e sugestões acerca de distorções/inconsistências identificadas. c) Avaliar a produção de serviços próprios, contratados ou contratualizados se todos estão de acordo com a capacidade física e técnica/tecnológica oferecida e os padrões de qualidade e resolutividade. d) Verificar a garantia de acesso aos serviços referenciados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) tanto ambulatorial quanto hospitalar, assegurando aos municípios o atendimento de média e alta complexidade nos locais de referência pactuados, sugerindo alterações quando necessário. e) Acompanhar e auxiliar na elaboração e execução dos instrumentos de Gestão, sendo: Plano Municipal de Saúde (PMS); Relatório Anual de Gestão (RAG); Programação Anual em Saúde (PAS); Relatório Quadrimestral (Lei 141/2012, Art. 41) no DIGISUS. f) Orientação e	MÊS	11		



	<p>acompanhamento das prestações de contas e informações através dos sistemas de coleta de dados disponibilizados pelo ministério da saúde. g) Acompanhar as reuniões e contribuir no funcionamento e estruturação do Conselho Municipal de Saúde, edição de Resoluções e deliberações pertinentes. h) Monitorar a alimentação regular dos programas ministeriais nos diversos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB); implantação do e-SUS. i) Assessorar na correta aplicação dos recursos financeiros vinculados (transferências fundo a fundo) e recursos próprios. j) Estruturar, treinar e auxiliar o setor de Regulação Controle e Avaliação e Auditoria (ECAA) com vistas a monitorar a prestação de serviços dos prestadores contratualizados de acordo com as cotas e valores estabelecidos. k) Estruturar, treinar e auxiliar no SISREG, Sistema Estadual de Regulação de média e alta complexidade, l) Acompanhar a legislação editada/publicada interpretando-a e orientando o município da aplicação desta e as implicações caso não venha a ser cumprida. (portarias ministeriais, decretos, leis, resoluções, deliberações e outras). m) Orientação e acompanhamento na estruturação do sistema de gestão de saúde do município (gestão plena); n) – Capacitação e monitoramento do Previne Brasil, Bolsa Família, Programa Saúde do Escolar.</p> <p>Horas Trabalhadas :16 horas semanais presenciais e ou remoto pelo período de 11 meses (fevereiro,março, abril, maio, junho, julho e agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022).</p>				
Total Geral					

Passa-se a ler:

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO n° 015/2022
TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

2. OBJETO:

1-Contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria em serviços de saúde pública para dar suporte nos programas, conforme especificações do presente Edital que irá contemplar:

Atividades a serem desenvolvidas

a) Analisar a produção de serviços de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes e



- subsequentes e emitir relatórios e sugestões acerca de distorções/inconsistências identificadas.
- b) Avaliar a produção de serviços próprios, contratados ou contratualizados se todos estão de acordo com a capacidade física e técnica/tecnológica oferecida e os padrões de qualidade e resolatividade.
- c) Verificar a garantia de acesso aos serviços referenciados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) tanto ambulatorial quanto hospitalar, assegurando aos munícipes o atendimento de média e alta complexidade nos locais de referência pactuados, sugerindo alterações quando necessário.
- d) Acompanhar e auxiliar na elaboração e execução dos instrumentos de Gestão, sendo: Plano Municipal de Saúde (PMS); Relatório Anual de Gestão (RAG); Programação Anual em Saúde (PAS); Relatório Quadrimestral (Lei 141/2012, Art. 41) no DIGISUS.
- e) Orientação e acompanhamento das prestações de contas e informações através dos sistemas de coleta de dados disponibilizados pelo ministério da saúde.
- f) Acompanhar as reuniões e contribuir no funcionamento e estruturação do Conselho Municipal de Saúde, edição de Resoluções e deliberações pertinentes ao uso dos sistemas de gestão dos convênios os quais o Município é membro integrante.
- g) Monitorar a alimentação regular dos programas ministeriais nos diversos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB); implantação do e-SUS.
- h) Assessorar na correta aplicação dos recursos financeiros vinculados (transferências fundo a fundo) e recursos próprios.
- i) Estruturar, treinar e auxiliar o setor de Regulação Controle e Avaliação e Auditoria (ECAA) com vistas a monitorar a prestação de serviços dos prestadores contratualizados de acordo com as cotas e valores estabelecidos.
- j) Estruturar, treinar e auxiliar no SISREG, Sistema Estadual de Regulação de média e alta complexidade,
- k) Acompanhar a legislação editada/publicada interpretando-a e orientando o município da aplicação desta e as implicações caso não venha a ser cumprida. (portarias ministeriais, decretos, leis, resoluções, deliberações e outras).
- l) Orientação e acompanhamento na estruturação do sistema de gestão de saúde do município (gestão plena);

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO n° 015/2022

TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na elaboração de processo seletivo, objeto da presente licitação, modalidade **Tomada de Preços n. 002/2022**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	47303 - Contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria em serviços de saúde pública	MÊS	11		



<p>para dar suporte nos programas, conforme especificações a seguir:</p> <p>a) Analisar a produção de serviços de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes subsequentes e emitir relatórios e sugestões acerca de distorções/inconsistências identificadas.</p> <p>b) Avaliar a produção de serviços próprios, contratados ou contratualizados se todos estão de acordo com a capacidade física e técnica/tecnológica oferecida e os padrões de qualidade e resolutividade.</p> <p>c) Verificar a garantia de acesso aos serviços referenciados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) tanto ambulatorial quanto hospitalar, assegurando aos municípios o atendimento de média e alta complexidade nos locais de referência pactuados, sugerindo alterações quando necessário.</p> <p>d) Acompanhar e auxiliar na elaboração e execução dos instrumentos de Gestão, sendo: Plano Municipal de Saúde (PMS); Relatório Anual de Gestão (RAG); Programação Anual em Saúde (PAS); Relatório Quadrimestral (Lei 141/2012, Art. 41) no DIGISUS.</p> <p>e) Orientação e acompanhamento das prestações de contas e informações através dos sistemas de coleta de dados disponibilizados pelo ministério da saúde.</p> <p>f) Acompanhar as reuniões e contribuir no funcionamento e estruturação do Conselho Municipal de Saúde, edição de Resoluções e deliberações pertinentes.</p> <p>g) Monitorar a alimentação regular dos programas ministeriais nos diversos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB); implantação do e-SUS.</p> <p>h) Assessorar na correta aplicação dos recursos financeiros vinculados (transferências fundo a fundo) e recursos próprios.</p> <p>i) Estruturar, treinar e auxiliar o setor de Regulação Controle e Avaliação e Auditoria (ECAA) com vistas a monitorar a prestação de serviços dos prestadores contratualizados de acordo com as cotas e valores estabelecidos.</p> <p>j) Estruturar, treinar e auxiliar no SISREG, Sistema Estadual de Regulação de média e alta complexidade,</p>				
--	--	--	--	--



	k) Acompanhar a legislação editada/publicada interpretando-a e orientando o município da aplicação desta e as implicações caso não venha a ser cumprida. (portarias ministeriais, decretos, leis, resoluções, deliberações e outras). l) Orientação e acompanhamento na estruturação do sistema de gestão de saúde do município (gestão plena); Horas Trabalhadas :16 horas semanais presenciais e ou remoto pelo período de 11 meses (fevereiro,março, abril, maio, junho, julho e agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022).				
Total Geral					

Abelardo Luz – SC, em 24 de janeiro de 2022.

Nerci Santin
Prefeito Municipal